



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 22 de dezembro de 2014

Edição nº 1.160

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI "R" Nº 170, de 19 de dezembro de 2014

Altera a legislação que institui, no âmbito do Município de Toledo, o Programa "Atleta na Universidade".

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei institui, no âmbito do Município de Toledo, o Programa "Atleta na Universidade".

Art. 2º – A Lei "R" nº 121, de 24 de setembro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º – Fica instituído o Programa "Atleta na Universidade", destinado a apoiar, a partir de 2015, atletas que representam o Município de Toledo no esporte de rendimento em modalidades olímpicas e paralímpicas e/ou disputadas nos Jogos Abertos do Paraná, Jogos da Juventude do Paraná e Jogos Paradesportivos do Paraná, e demais modalidades de lutas, desde que estejam submetidas a uma entidade nacional de administração do respectivo desporto, tendo por objetivos:

...

Parágrafo único – O Programa "Atleta na Universidade" consiste na concessão a atletas de rendimento das modalidades olímpicas e paralímpicas e/ou disputadas nos Jogos Abertos do Paraná, Jogos da Juventude do Paraná e Jogos Paradesportivos do Paraná, e demais modalidades de lutas, desde que estejam submetidas a uma entidade nacional de administração do respectivo desporto, selecionados conforme critérios definidos nesta Lei e em seu regulamento, que estejam matriculados e frequentando Curso Superior de Educação Física, de benefício financeiro mensal, denominado "Atleta na Universidade", no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

..."

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 529, de 15 de dezembro de 2014

Autoriza o funcionamento de estabelecimentos comerciais no Município de Toledo, em horário especial, no dia 21 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "n" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o § 1º do artigo 142 da Lei nº 1.946/2006 (Código de Posturas do Município),

considerando a solicitação e os pareceres constantes do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 47.789, de 11 de dezembro de 2014, do Sindicato do Comércio Varejista de Toledo (SINVAR);

considerando, também, a conveniência de que o horário do comércio em geral seja estendido na data acima referida, de modo a ampliar o acesso dos consumidores aos estabelecimentos de compra, principalmente daqueles que, ordinariamente, trabalham neste período natalino;

considerando, por fim, o interesse público decorrente da medida, em virtude da geração de empregos e renda,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado o funcionamento dos estabelecimentos comerciais localizados no Município de Toledo, no horário das **8 às 17 horas**, no dia **21 de dezembro de 2014**, desde que observadas, em cada caso, as exigências da legislação trabalhista.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 22 de dezembro de 2014

Edição nº 1.160

Página 2

DECRETO Nº 533, de 19 de dezembro de 2014

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 152, de 11 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-083 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
05100 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-180 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00
10190 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 450,00
10200 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 50,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.500,00

II – no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.00562-005 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.500,00
00100 00515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM	R\$ 1.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNREBOM	R\$ 1.500,00

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações:

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-083 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
05120 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.00022-175 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVID DA SECR DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 450,00
09660 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 450,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00341-176 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 50,00
09720 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 50,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.500,00

II – no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.00562-005 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500,00
00110 00515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM	R\$ 1.500,00
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DO FUNREBOM	R\$ 1.500,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 22 de dezembro de 2014

Edição nº 1.160

Página 3

PORTARIA Nº 484, de 19 de dezembro de 2014

Designa **Isiane Irene Barzotto** para acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos repassados pelo Município de Toledo, a título de transferências voluntárias, a entidades e/ou instituições privadas, sem fins lucrativos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõe o artigo 2º da Resolução nº 28, de 6 de outubro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Isiane Irene Barzotto**, Analista em Administração e Planejamento I, para acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos repassados pelo Município de Toledo, a título de transferências voluntárias, a entidades ou instituições privadas, sem fins lucrativos, mediante convênios, termos de parceria, contratos de gestão ou outro instrumento congêneres, celebrado em regime de colaboração.

Parágrafo único – O disposto no **caput** deste artigo tem eficácia a contar de 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nºs 54, de 6 de fevereiro de 2012, 375, de 20 de agosto de 2013, 210, de 29 de abril de 2014, e 271, de 10 de junho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 118/2014

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **JLX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**

- **LAMB & LAMB LTDA**

- **S.O. ZIOBER & CIA LTDA**

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 19 de Dezembro de 2014.

ADEMAR ALCINDO ROEHR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 22 de dezembro de 2014

Edição nº 1.160

Página 4

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CAST - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

Rua: Almirante Barroso, Nº 2997 – Centro - Toledo - PR
Fone/Fax:(45)3378-3383– E-mail: cast.saude@hotmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando as propostas apresentadas a esta Autarquia Municipal, avaliadas no dia 03/12/2014, Ata 001/2014 e no dia 09/12/2014, Ata 002/2014, pela comissão de licitação, designada pela Portaria 008/2014, de 7 de novembro de 2014 e Portaria 009/2014, de 1º de dezembro de 2014 e considerando que foram atendidas as exigências do Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº 001/2014 e o Aviso de Credenciamento para Serviços de Saúde nº 001/2014, **HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO**, para atendimento aos beneficiários da CAST, das seguintes empresas: **CLINICA DE FISIOTERAPIA REAB PLUS LTDA**, CNPJ 00.576.233/0001-37, Rua Barão do Rio Branco, 1594, centro, Toledo-PR, CEP: 85901-180, Fone (45) 3277-0705 tendo como seu responsável técnico o Senhor Jeferson Jovelino Amaral dos Santos, registrado no Conselho sob o nº PRCD 17794F, CPF nº 164.483.438-30, RG nº 22.179.336-7-SSP/SP, para prestação de serviços nas áreas de fisioterapia, terapia ocupacional, nutrição, acupuntura, agulhamento, osteopatia, RPG e atendimento domiciliar, nos seguintes horários: das 7h30min às 12h e das 13h30min às 21h, de segunda a sexta, e no sábado das 8h30min às 12h, através de agendamento de horário, **FISIOVIDA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA**, CNPJ 09.011.756/0001-00, Rua Almirante Barroso, 2537, Sala 1, centro, Toledo-PR, CEP: 85900-020, Fone (45) 3252-4955, tendo como sua responsável técnica a Senhora Franciele Lorenzetti, registrada no Conselho sob o nº 95618F, CPF nº 047.622.069-62, RG nº 8.185.729-6 SSP/PR, para prestação de serviços nas áreas de Fisioterapia, Microfisioterapia e Psicologia, nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta, através de agendamento de horário, **A & A ODONTOLOGIA LTDA**, CNPJ 11.251.398/0001-55, Rua Santos Dumont, 3074, sala 1, centro, Toledo-PR, CEP: 85900-010, Fone (45) 3277-0299, tendo como sua responsável técnica a Senhora Adriana Inês Engelmann, registrada no Conselho sob o nº 20021, CPF nº 007.145.279-63, RG nº 7.400.859-3 SSP/PR, para prestação de serviços nas áreas de odontologia (Clínica Geral e Odontopediatria), conforme tabela própria da CAST, em US (Unidade de Serviço), no valor de 1,15 nas áreas de diagnóstico, radiografia, prevenção, dentística e exodontia e de 1,30 na área de endodontia, sendo 65% pela CAST e 35% pelo beneficiário, nos seguintes horários: das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30min, de segunda a sexta, através de agendamento de horário, **CLINICA DE PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA DE TOLEDO LTDA**, CNPJ 04.361.370/0001-05, Av.Tiradentes, 983, centro Toledo-PR, CEP: 85900-230, Fone (45) 3252-2104, tendo como sua responsável técnica a Senhora Dinara Geller, registrada no Conselho sob o nº 08/06820-7, CPF nº 024.192.059-01, RG nº 5.931.204-9 SSP/SP, para prestação de serviços nas áreas de Psicologia, Psicopedagogia e Fonoaudiologia, nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 13h30min às 18h, de segunda a sexta, através de agendamento de horário, **SOS SERVIÇO DE ODONTOLOGIA E SAÚDE LTDA-ME**,

CNPJ 07.366.745/0001-18, Rua General Canrobert Pereira da Costa, 1571, sala 1, centro, Toledo-PR, CEP: 85900-970, Fone (45) 3055-2429, tendo como sua responsável técnica a Senhora Dileise Pedde, registrada no Conselho sob o nº 15836, CPF nº 036.182.749-04, RG nº 6.739.281-7 SSP/PR, para prestação de serviços nas áreas de odontologia (Clínica Geral e Odontopediatria), conforme a tabela própria da CAST, em US (Unidade de Serviço), no valor de 1,15 nas áreas de diagnóstico, radiografia, prevenção, dentística e exodontia e de 1,30 na área de endodontia, sendo 65% pela CAST e 35% pelo beneficiário, nos seguintes horários: das 7h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segunda a sexta, e das 8h às 12h aos sábados, através de agendamento de horário, **O.M. RICCI ODONTOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA**, CNPJ 09.409.879/0001-02, Rua 1º de Maio, 1376, Vila Pioneiro, Toledo-PR, CEP: 85909-010, Fone (45) 3054-6424, tendo como sua responsável técnica a Senhora Monandra Thais Giordani Ricci, registrada no Conselho sob o nº 19324, CPF nº 041.349.539-60, RG nº 7.406.809-0 SSP/PR, para prestação de serviços na área de odontologia, conforme tabela própria da CAST, em US (Unidade de Serviço), no valor de 1,15, nas áreas de diagnóstico, radiografia, prevenção, dentística e exodontia e de 1,30 na área de endodontia, sendo 65% pela CAST e 35% pelo beneficiário, nos seguintes horários: das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segunda a sexta, através de agendamento de horário, **MS CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA**, CNPJ 00.523.539/0001-25, Rua Souza Naves, 167, centro, Toledo-PR, CEP: 85900-160, Fone (45) 3378-2141, tendo como sua responsável técnica a Senhora Vanessa Cristina Kothe Borba, registrada no Conselho sob o nº 62837F, CPF nº 037.067.419-70, RG nº 6.277.517-3 SSP/PR, para prestação de serviços nas áreas de Fisioterapia, Acupuntura e RPG, nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 13h30min às 18h, de segunda a sexta, através de agendamento de horário, **KSPK SERVIÇOS MEDICO LTDA**, CNPJ 12.082.071/0001-60, Rua Dom Pedro II, 2765, salas 1 e 2, centro, Toledo-PR, CEP: 85902-010, Fone (45) 377-0011, tendo como sua responsável técnica a Senhora Karine Sperafico Pissoni Kram, registrada no Conselho sob o nº 25107, CPF nº 333.517.759-20, RG nº 1.770.725-6 SSP/PR, para prestação de serviço na área Medica Dermatologista, nos seguintes horários: das 8h às 12h na segunda-feira e das 8h às 12h e das 13h30min às 18h na quarta e na sexta, através de agendamento de horário e **LABORATORIO TOLEDO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, CNPJ 77.097.848/0001-05, Rua Guarani, 1556 sala 1, centro, Toledo-PR, CEP: 85902-030, Fone (45) 3252-6104, tendo como seu responsável técnico o Senhor Darci Kram, registrado no Conselho sob o nº 9/1056, CPF nº 093.176.780-68, RG nº 3.465.181-7 SSP/PR, para prestação de serviço na área de Exames Laboratoriais Diversos, nos seguintes horários: das 7h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segunda a sexta. **G R B VIEIRA ODONTOLOGIA LTDA-ME**, CNPJ 19.935.156/0001-92, Av. Ministro Cirne Lima, 2270, sala 2, Jardim Coopagro, Toledo-PR, CEP: 85903-590, Fone (45) 3277-1531, tendo como responsável técnico(a) o(a) Senhor(a) Gabriel Recalcatti Bruni Vieira, registrado(a) no Conselho sob o nº 20011, CPF nº 010.288.739-05, RG nº 8.516.198-9 SSP/PR, para prestação de serviço na área de Odontologia, conforme tabela própria da CAST, em US (Unidade de Serviço), no valor de 1,15 nas áreas de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 22 de dezembro de 2014

Edição nº 1.160

Página 5

diagnóstico, radiografia, prevenção, dentística e exodontia e de 1,30 na área de endodontia, sendo 65% pela CAST e 35% pelo beneficiário, nos seguintes horários: das 8h30min às 12h e das 13h30min às 19h, de segunda a sexta, através de agendamento de horário. **CLINICA ODONTOLOGICA SANTA APOLONIA S/C LTDA**, CNPJ 01.483.065/0001-06, Rua Almirante Barroso, 2997, sala 6, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-020, Fone (45) 3378-1355, tendo como responsável técnico(a) o(a) Senhor(a) Belair Tonin, registrado(a) no Conselho sob o nº 3991, CPF nº 358.337.509-20, RG nº 1.379.693-9 SSP/PR, para prestação de serviço na área de Odontologia, conforme tabela própria da CAST, em US (Unidade de Serviço), no valor de 1,15 nas áreas de diagnóstico, radiografia, prevenção, dentística e exodontia e de 1,30 na área de endodontia, sendo 65% pela CAST e 35% pelo beneficiário, nos seguintes horários: das 08h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta, através de agendamento de horário. **LABORATORIO PADRE JOSÉ DE ANCHIETA LTDA**, CNPJ 06.068.694/0001-85, Rua Almirante Barroso, 2217, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-020, Fone (45) 3379-2486, tendo como responsável técnico(a) o(a) Senhor(a) Flavio Del Moro, registrado(a) no Conselho sob o nº 10564, CPF nº 025.635.799-45, RG nº 5.256.578-2 SSP/PR, para prestação de serviço na área de Exames Laboratoriais Diversos, nos seguintes horários: das 7h às 18h, de segunda a sexta, e das 7h às 12h aos sábado. **LABORATORIO LABCLINIC LTDA-EPP**, CNPJ 10.398.589/0001-81, Rua XV de Novembro, 1677 e 1341, Rua Independência, 2564, Centro, Toledo-PR, CEP: 85902-040, Fone (45) 3252-5353, tendo como responsável técnico(a) o(a) Senhor(a) Walniza Fatima Girelli Viezzer, registrado(a) no Conselho sob o nº 4597, CPF nº 616.808.009-06, RG nº 4.092.178-8 SSP/PR, para prestação de serviço na área de Exames Laboratoriais Diversos, nos seguintes horários: das 7h às 18h, de segunda a sexta. **ANALISARE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, CNPJ 04.745.996/0001-15, Rua Bonfim, 2085, Jardim La Salle, e Av. Parigot de Souza, 1070, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, CEP: 85902-080, Fone (45) 3252-0234 e 3054-6667, tendo como responsável técnico(a) o(a) Senhor(a) Deisy Regina Grizza, registrado(a) no Conselho sob o nº 14910, CPF nº 030.401.269-62, RG nº 4.461.587-8 SSP/PR, para prestação de serviço na área de Exames Laboratoriais Diversos, nos seguintes horários: das 7h às 12h e das 13h às 18h, de segunda a sexta e das 7h30min às 11h aos sábado. **TJR ATIVIDADES FISICAS PERSONALIZADAS LTDA**, CNPJ 13.272.913/0001-09, Rua Santos Dumont, 2791, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-010, Fone (45) 3054-8490, tendo como responsável técnico(a) o(a) Senhor(a) Daiane Mara Butzge, registrado(a) no Conselho sob o nº 114361F, CPF nº 052.461.349-46, RG nº 5.783.403-3 SSP/PR, para prestação de serviços nas áreas de Fisioterapia, RPG, nos seguintes horários: RPG das 8h às 12h e das 13h30min às 19h, nas terças e quintas. Fisioterapia das 7h30min às 10h e das 16h às 20h, nas segundas, quartas e sextas, através de agendamento de horário. **VIVER MAIS SAÚDE LTDA**, CNPJ 09.504.756/0001-42, Rua Barão do Rio Branco, 2160, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-005, Fone (45) 3054-1112, tendo como responsável técnico(a) o(a) Senhor(a) Paulo Cesar Volpato, registrado(a) no Conselho sob o nº 28698, CPF nº 642.840.500-87, RG nº 10.526.138-07-SSP/RS, para prestação de serviços nas áreas de Fisioterapia, Psicologia, Psiquiatria, Clínica Geral e Neurologia, nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 13h30min às 18h, de segunda

a sexta, através de agendamento de horário. **FONOCLINICA ESPAÇO INTERDISCIPLINAR S/C LTDA**, CNPJ 02.613.262/0001-57, Rua Nossa Senhora do Rocio, 1881, Sala 7, Jardim La Salle, Toledo-PR, CEP: 85902-020, Fone (45) 3277-2553, tendo como responsável técnico(a) o(a) Senhor(a) Jane Maria Rodrigues Lawder, registrado(a) no Conselho sob o nº 3286, CPF nº 544.352.699-53, RG nº 4.475.820-2 SSP/PR, para prestação de serviços nas áreas de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Odontologia, nos seguintes horários: das 8h às 19h, de segunda a sexta, através de agendamento de horário. **CLINP - CLINICA DE NUTRIÇÃO E PSICOLOGIA E LTDA**, CNPJ 15.428.283/0001-44, Rua Guarani, 1393, Edifício Antares, Sala 503 e 504, Centro, Toledo-PR, CEP: 85902-030, Fone (45) 3278-2172, tendo como responsável técnico(a) o(a) Senhor(a) Ana Paula dos Santos Rodrigues, registrado(a) no Conselho sob o nº 17601, CPF nº 047.082.349-61, RG nº 6.952.293-9 SSP/PR, para prestação de serviços nas áreas de Psicologia e Nutrição, nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 13h30min às 18h, de segunda a sexta, através de agendamento de horário. **FRATTI, GRISA & CIA LTDA**, CNPJ 08.873.941/0001-41, Rua Sarandi, 684, Sala 2, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-030, Fone (45) 3252-8268, tendo como responsável técnico(a) o(a) Senhor(a) Silvia Regina Fratti, registrado(a) no Conselho sob o nº 6004-F, CPF nº 595.494.599-34, RG nº 3.527.474-0 SSP/PR, para prestação de serviços nas áreas de Fisioterapia, RPG e Atendimento Domiciliar, nos seguintes horários: das 7h30min às 12h e das 13h30min às 20h, de segunda a sexta, através de agendamento de horário. **APOIAR PSICOLOGIA CLINICA E ORGANIZACIONAL LTDA**, CNPJ 00.836.607/0001-06, Rua São João, 6506, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-050, Fone (45) 3055-4888, tendo como responsável técnico(a) o(a) Senhor(a) Noemi Paulina Cappelleso Finkler, registrado(a) no Conselho sob o nº 08/03539, CPF nº 368.283.789-20, RG nº 3.150.423-6 SSP/PR, para prestação de serviços nas áreas de Fisioterapia, Psicologia e Atendimento Domiciliar, nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 13h30min às 18h, de segunda a sexta, através de agendamento de horário. **CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA CHAMPAGNAT LTDA**, CNPJ 68.836.451/0001-05, Rua XV de Novembro, 1653, Centro, Toledo-PR, CEP: 85902-040, Fone (45) 3252-5121, tendo como responsável técnico(a) o(a) Senhor(a) Neyza Mara Casas Pinto, registrado(a) no Conselho sob o nº 4327, CPF nº 709.770.899-91, RG nº 3.486.741-0 SSP/PR, para prestação de serviços nas áreas de Audiologia Clínica (exames) Audiometria Ocupacional, Fonoaudiologia e Psicologia, nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta, através de agendamento de horário. **CENTRO DE REABILITAÇÃO CARDIACA E PULMONAR DE TOLEDO LTDA**, CNPJ 05.661.812/0001-00, Rua Nossa Senhora do Rocio, 1821, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-180, Fone (45) 3252-6031, tendo como responsável técnico(a) o(a) Senhor(a) Roberta Cividini Lopes dos Santos, registrado(a) no Conselho sob o nº 33.629F, CPF nº 020.462.679-07, RG nº 6.002.324-7 SSP/PR, para prestação de serviços nas áreas de Nutrição, Fisioterapia, Reabilitação Cardíaca e Respiratória, nos seguintes horários: das 7h às 11h30min e das 14h às 19h, de segunda a sexta, através de agendamento de horário. **GRADUAL CLINICA DE FISIOTERAPIA E ESTETICA SC LTDA**, CNPJ 72.453.517/0001-47, Rua Nossa Senhora do Rocio, 1974, Jd. La Salle, Toledo-PR, CEP: 85900-180, Fone (45) 3252-6010, tendo como responsável técnico(a)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 22 de dezembro de 2014

Edição nº 1.160

Página 6

o(a) Senhor(a) Leticia Casa Grande, registrado(a) no Conselho sob o nº 74.353F, CPF nº 034.052.829-00, RG nº 7.889.084-3 SSP/PR, para prestação de serviços nas áreas de Nutrição, Fisioterapia, RPG e Osteopatia, nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta, através de agendamento de horário. **ACCUS CORP FISIOTERAPIA S/S LTDA-ME**, CNPJ 04.232.748/0001-70, Rua Guarani, 2483, Jd. La Salle, sala 2, Edifício Danúbio, Toledo-PR, CEP: 85902-030, Fone (45) 3055.2625 e 3277.2646, tendo como responsável técnico(a) o(a) Senhor(a) Fernanda Seimetz Brogliatto, registrado(a) no Conselho sob o nº 37.197, CPF nº 005.557.099-22, RG nº 6.179.849-8 SSP/PR, para prestação de serviços na área de Fisioterapia, nos seguintes horários: das 7h30min às 12h e das 13h30min às 20h, de segunda a sexta, através de agendamento de horário. **ALEXANDRE DIAS FRANÇA & CIA LTDA**, CNPJ 09.113.763/0001-13, Rua Guarani, 1410, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-190, Fone (45) 3055.4850, tendo como responsável técnico(a) o(a) Senhor(a) Marcelo Dias França, registrado(a) no Conselho sob o nº 18.800, CPF nº 043.146.109-05, RG nº 9.233.174-1 SSP/PR, para prestação de serviço na área de Odontologia, conforme tabela própria da CAST, em US (Unidade de Serviço), no valor de 1,15 nas áreas de diagnóstico, radiografia, prevenção, dentística e exodontia e de 1,30 na área de endodontia, sendo 65% pela CAST e 35% pelo beneficiário, nos seguintes horários: das 08h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta, através de agendamento de horário. **BIO ANALISES - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, CNPJ 78.670.254/0001-04, Rua Guarani, 1669, Centro, Toledo-PR, CEP: 85901-190, Fone (45) 3277.3124,

tendo como responsável técnico(a) o(a) Senhor(a) Alex Sander da Silva, registrado(a) no Conselho sob o nº 4894, CPF nº 488.275.840-72, RG nº 903.017.909-8 SSP/RS, para prestação de serviço na área de Exames Laboratoriais Diversos, nos seguintes horários: das 7h às 12h e das 13h15min às 18h, de segunda a sexta. **L.C. DAL BOSCO - SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO-ME**, CNPJ 11.843.147/0001-60, Rua Dom Pedro II, 2765, Centro, Toledo-PR, CEP: 85902-010, Fone (45) 3056.8522, tendo como responsável técnico(a) o(a) Senhor(a) Lilian Cristine Dal Bosco, registrado(a) no Conselho sob o nº 2102, CPF nº 029.329.339-22, RG nº 6.917.217-2 SSP/PR, para prestação de serviços na área de Nutrição, nos seguintes horários: das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segunda a sexta, através de agendamento de horário. **SS PSICOLOGIA LTDA**, CNPJ 09.375.954/0001-53, Largo São Vicente de Paulo, 1333, 10 Andar, Sala 106, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-210, Fone (45) 3055.3930, tendo como responsável técnico(a) o(a) Senhor(a) Edna Pereira da Silva Seimetz, registrado(a) no Conselho sob o nº 8/09446, CPF nº 783.973.679-34, RG nº 5.257.848-5 SSP/PR, para prestação de serviços na área de Psicologia, nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta, através de agendamento de horário.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DA CAST,
em 22 de dezembro de 2014.

ANGELA MARIA ZOLETTI
Superintendente

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.